Dossiê da emenda Pix 202445110009

Plano de ação 09032024-075337 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 149.107,10, 15% do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 100% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Allan Garcês
Beneficiário	MUNICIPIO DE PENALVA (MA)
Município / IBGE	Penalva / 2108306
População (IBGE)	33463
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Obras e aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2023-04-12 Contrato - R$ 149.107,10: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde (Maternidade do Hospital Municipal Jesus de Nazaré) do Município de Penalva (MA)
https://pncp.gov.br/app/contratos/06179402000181/2023/5

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202445110009 de Dr. Allan Garcês

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB011270

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-01-09 - R$ 149.107,10 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde (Maternidade do Hospital Municipal Jesus de Nazaré) do Município de Penalva (MA)

Fornecedor: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (31842120000160)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de equipamentos e material permanente) corresponde em parte ao objeto declarado da emenda (obras e aquisição de equipamentos e material permanente), mas o documento não menciona obras. O valor do contrato (R$ 149.107,10) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), o que é compatível com a execução parcial, mas não permite confirmar que o contrato utiliza os recursos da emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade. Não há evidência, nas fontes consultadas, de irregularidade; apenas há um indício de correspondência parcial que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06179402000181/2023/5

[pncp_contrato] 2026-05-13 - R$ 160.096,86 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas do Município de Penalva/MA

Fornecedor: J L COSTA JUNIOR (14166202000112)

Análise: O documento trata de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, o que tem sobreposição parcial com 'aquisição de Equipamentos e Material Permanente' da emenda. Não há menção a obras, a valor compatível com o repassado de R$ 1.000.000,00 (o valor do documento é R$ 160.096,86) nem a vínculo com a emenda. Trata-se de registro de preços para aquisição futura e eventual, não

necessariamente execução do recurso. Confiança baixa; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06179402000181/2026/36

[pncp_contrato] 2025-01-08 - R$ 123.913,40 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)

Fornecedor: ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (23611350000190)

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto declarado da emenda inclui aquisição de equipamentos e material permanente, e o contrato trata de aquisição de equipamentos de informática. Porém, o objeto da emenda é genérico (repetido no texto) e não menciona informática nem unidades de saúde, e o valor do contrato (R$ 123.913,40) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem que o documento indique relação entre os dois. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato à emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06179402000181/2023/4

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 100.719,02 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas do Município de Penalva/MA

Fornecedor: J L COSTA JUNIOR (14166202000112)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de aquisição de equipamentos e materiais de informática, que se aproxima do item 'aquisição de Equipamentos e Material Permanente' da emenda. Não há menção a obras no texto do documento. O valor do documento (R$ 100.719,02) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), e o documento é um registro de preços para aquisições futuras e eventuais, o que não comprova execução do recurso da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06179402000181/2026/47

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 130.117,08 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas do Município de Penalva/MA

Fornecedor: J L COSTA JUNIOR (14166202000112)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de aquisição de equipamentos e materiais de informática, que se relaciona ao componente 'aquisição de Equipamentos e Material Permanente' da emenda. Porém, não há menção a obras, o documento é um registro de preços para aquisição futura e eventual, e o valor de R$ 130.117,08 é muito inferior ao valor repassado de R$ 1.000.000,00, sem vínculo explícito com a emenda no texto. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6 e o documento não deve ser tomado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06179402000181/2026/58

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75337/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75337/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75337/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202445110009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.